



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
Fl. 117

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DAS FASES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP- 002/2019 - SEAGRI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA, CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ÀS AGROINDÚSTRIAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE, NOTADAMENTE AS QUE TRABALHAM COM PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, ASSENTAMENTOS DO INCRA E ASSENTAMENTOS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO AS AGROINDÚSTRIAS EMPRESARIAIS DA INICIATIVA PRIVADA, A SEREM PRESTADOS JUNTO À SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS - SEAGRI, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL.

Aos **17 (dezesete) dias do mês de abril do ano de 2019, às 15:30 horas**, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ALINE BRITO NOBRE, acompanhado dos Srs. WALLISON RABELO CRUZ - Membro e PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA - Membro Suplente, em substituição ao membro titular Adriano Luis Lima Girão, por se encontrar em período de gozo de férias, nomeados pela **Portaria nº 001/2019, de 02 de janeiro de 2019**, reuniram-se a fim de processarem a supracitada licitação para o objeto acima descrito. A Comissão de Licitação deu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados ao certame, de 15:30 às 15:45 horas. Iniciados os trabalhos o Sr. Presidente procedeu o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preço das licitantes presentes, e, ainda, apresentou os envelopes protocolados na Comissão pelos licitantes interessados em para participar do Certame. Foi verificado pela Comissão que os mesmos foram apresentados em conformidade com as exigências do Edital. Após a verificação dos envelopes, o Sr. Presidente solicitou a apresentação de documentação de comprovação de poderes para representação legal da respectiva empresa na presente sessão, conforme exigência do Item **(3.1.2) do Edital**. Realizada a análise dos documentos de credenciamentos apresentados, o representante que apresentou todos os documentos exigidos neste item encontra-se legalmente apto a manifestar-se e a praticar todos os atos inerentes ao presente processo em nome da sua representada. Na sequência, o Sr. Presidente solicitou dos presentes a assinatura da Lista de Presença. Acudiu ao Certame a licitante **DANIEL FREITAS DALTRO DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.393.998/0001-01, neste ato legalmente representada pelo Sr. Francisco Jerônimo da Silva Filho, inscrito no CPF sob o nº 003.140.212-72. Dando continuidade, o Sr. Presidente solicitou que o **Envelope "B" - Proposta de Preços** fosse devidamente rubricado pelo representante e pelos membros da Comissão de Licitação, sendo prontamente atendido. Após, o Sr. Presidente procedeu a abertura do **Envelope "A" - Documentos de Habilitação**, passando em seguida a dar vistas ao representante, solicitando que os documentos contidos fossem rubricados por todos, sendo prontamente atendido. Na sequência, a Comissão passou a realizar a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelos licitantes. Após análise, o Sr. Presidente declarou de "viva voz" o resultado do julgamento da fase de habilitação: **EMPRESA HABILITADA - DANIEL FREITAS DALTRO DA SILVA - ME**. Anunciado o resultado da fase de habilitação, o Sr. Presidente colocou a palavra ao representante da licitante, onde declarou declinar ao direito ao prazo previsto no **Art. 109, Inciso I, Alínea "a"** da Lei Federal **8.666, de 21 de junho de 1993** e suas posteriores alterações para interposição de recursos hierárquicos quanto ao julgamento da fase de habilitação, concordando com o seu resultado. Na sequência, a Comissão de Licitação resolveu realizar a abertura do **Envelope "B" - PROPOSTA DE PREÇOS** da licitante habilitada ao Certame, e ainda, a análise e julgamento da Proposta de Preços apresentada. Inicialmente foi constatada a inviolabilidade do envelope de Proposta de Preços por parte da



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
Fl. 118

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DAS FASES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP- 002/2019 - SEAGRI.

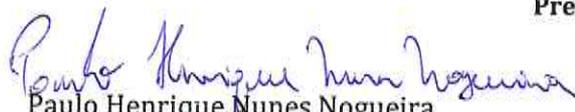
Comissão. Na sequência, o Sr. Presidente procedeu a abertura do envelope "B" – Proposta de Preços da licitante habilitada ao Certame **DANIEL FREITAS DALTRO DA SILVA - ME**. Procedida a abertura, o Sr. Presidente passou a solicitar que a mesma fosse devidamente rubricada em todas as suas vias pelos membros da Comissão e pelo representante da licitante, sendo prontamente atendido, realizando, em seguida, a leitura dos preços ofertados de "viva voz" e análise de sua aceitabilidade em conformidade com as exigências do Edital. Realizada a análise por parte da Comissão, o Sr. Presidente declarou **ACEITA e CLASSIFICADA** em 1º lugar a propostas de preços da licitante **DANIEL FREITAS DALTRO DA SILVA - ME**. Dando continuidade, o Sr. Presidente declarou que a proposta da licitante **DANIEL FREITAS DALTRO DA SILVA - ME** atendeu aos requisitos, especificações técnicas e exigências do Edital, e ainda apresentou preços compatíveis com os de mercado para os serviços objeto dessa licitação. Em face dos resultados acima, e, uma vez que a referida a licitante se encontra **HABILITADA** e sua proposta se encontra **ACEITA** conforme exigências estabelecidas no Edital, o Sr. Presidente, obedecendo ao critério de **MENOR PREÇO MENSAL**, proclamou **VENCEDORA** do Certame a licitante **DANIEL FREITAS DALTRO DA SILVA - ME**, com o **VALOR MENSAL de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)**, perfazendo o **VALOR GLOBAL de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)**. Após proclamar o resultado do julgamento das propostas de preços, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição do representante legal, onde o mesmo declinou de usá-la, renunciando ao direito ao prazo legal para interposição de recursos hierárquicos relativo ao julgamento das propostas, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, EU, **WALISSON RABELO CRUZ**, ao Secretariar os trabalhos da sessão, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos, será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelo representante legal da licitante presente à sessão. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **14:30** horas (horário local).

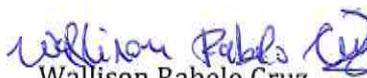
REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE PRESENTE:


DANIEL FREITAS DALTRO DA SILVA - ME
Francisco Jerônimo da Silva Filho
Procurador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


Aline Brito Nobre
Presidente da CPL


Paulo Henrique Nunes Nogueira
Membro da CPL


Wallison Rabelo Cruz
Membro da CPL